



## FASES HEURÍSTICAS DA INVESTIGAÇÃO HUSSERLIANA DO SIGNIFICADO ATÉ 1908

SANQUEILO DE LIMA SANTOS<sup>1</sup>

**RESUMO:** Nesse artigo, será apresentado um percurso das análises husserlianas atinentes ao significado de acordo com os problemas, no contexto dos quais surge o tema do significado, em algumas obras iniciais do pensador. *Über den Begriff der Zahl: psychologische Analysen* (1887); *Philosophie der Arithmetik, Erster Band. Psychologische und logische Untersuchungen* (1891); *Logische Untersuchungen* (1901, 2ª ed. 1911); *Vorlesungen über Bedeutungslehre* (1908). Chamamos de fases heurísticas por serem distintas as problematizações que, a cada momento, motivaram a tematização do significado e as escolhas e ênfases operadas sobre o tema em cada momento.

**PALAVRAS-CHAVE:** Significado fânsico; Significado ôntico; Método Reflexivo; Idealidade.

**ABSTRACT:** In this article, a trajectory of Husserlian analyzes concerning the meaning according to the problems will be presented, in the context of which the theme of meaning arises, in some of the thinker's early works. *Über den Begriff der Zahl: psychologische Analysen* (1887); *Philosophie der Arithmetik, Erster Band. Psychologische und logische Untersuchungen* (1891); *Logische Untersuchungen* (1901, 2nd ed. 1911); *Vorlesungen über Bedeutungslehre* (1908). We call heuristic phases because the problematizations that, at each moment, motivated the thematization of the meaning and the choices and emphases operated on the theme at each moment are distinct.

**KEYWORDS:** Phansic meaning; Ontic meaning; Reflective method; Ideality.

O fato de a fenomenologia husserliana ser objeto de constantes revisões por parte do pensador, como se pode verificar nas suas obras, confere ao tema das significações – como aliás a qualquer outro trabalhado pelo filósofo – uma caracterização que só pode ser alcançada referindo-se a um percurso temporal, ou seja, uma caracterização evolutiva. Por outro lado, para uma caracterização suficientemente determinada, é necessário considerar que, em cada momento, refletido na obra a cada vez analisada, o que se determina, com vistas a tal caracterização, sobre um texto, não necessariamente vale para os demais. Resta, então, que a caracterização da concepção fenomenológica husserliana do significado, consoante à sua variação ao longo do tempo, não comporta uma unidade nem terminológica, nem nocional, sob

---

<sup>1</sup> Professor Adjunto de Filosofia da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC). Doutor em Filosofia pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC). E-mail: slsantos@uesc.br.

todos os aspectos e em todos os sentidos, mas apenas em alguns temas e alguns problemas, que são ou gerados por desdobramento dos problemas antecedentes, ou reconhecíveis, sob reformulações diversas. Assim, é possível alcançar uma compreensão de alguns conceitos husserlianos, expondo-os ao modo de fases heurísticas.

O objetivo das análises que seguem, ao se ater ao parágrafo oito, das *Vorlesungen*, reside na pretensão de remeter aos motivos prévios, presentes em escritos anteriores, que conduziram à distinção entre significado fenológico ou fânsico (*phänologische* ou *phansiche*) e fenomenológico ou ôntico (*phänomenologische* ou *ontische*), no conceito de significado (*Bedeutung*). Por comodidade, adotaremos a terminologia fânsico e ôntico.

Com isso, se pretende também patentear a contribuição da fenomenologia husserliana para os problemas semânticos, mormente assumidos pela assim chamada escola de filosofia analítica. Considera-se que na escola analítica e, sobretudo, na do neopositivismo e no positivismo lógico, que os problemas ligados à estrutura lógica que preside a função semântica do discurso só recebem tratamento apropriado no campo dos métodos adscritos às *matters of facts*, tanto em termos de lógica como em termos de caução empírica e científica. A legitimidade da análise semântica seria, em última análise, indireta e referendada pela legitimidade primitiva da ciência, que esgotaria o seu campo possível de atestação. Com esse método, estaria, por princípio, revogada, toda consideração intencional envolvida nos problemas semânticos.

Trabalha-se, porém, aqui, com a hipótese de que apenas *stricto sensu* se pode considerar os métodos analíticos e lógico-positivistas como definição do método apto a lidar com problemas semânticos; e que, *lato sensu*, a fenomenologia, juntamente com a análise intencional, pode, sem perda de rigor e objetividade, tratar consistentemente de problemas semânticos. A perspectiva mais ampla equivale, aqui, à inclusão da operação reflexiva, em todas as nuances que essa operação recebe na fenomenologia husserliana.

### **Antes de 1900: unificação por idealização do conceito de número provida pelo atos como protótipo da unidade ideal da espécie**

Em 1887, o método adotado por Husserl para elucidar o conceito de número foi o da análise psicológica, devendo aqui ser entendido como uma aplicação dos instrumentos de análise fornecidos pela psicologia de Franz Brentano. Nessa época, Husserl ainda considerava viável recorrer a uma psicologia descritiva, como ciência empírica, para responder a problemas epistemológicos. Desde a crítica fregiana, tornou-se uma admissão *standard* que Husserl foi

“psicologista” em seus primeiros trabalhos voltados para uma epistemologia das disciplinas matemáticas, até que, a partir de 1900, nas *Logische Untersuchungen*, desenvolveu uma crítica ao psicologismo, tal como se vê nos *Prolegômenos*. Segundo Sacrini:

Já em 1891, em Filosofia da aritmética, Husserl oferecia uma reflexão epistemológica acerca do conhecimento (no caso, matemático), porém sem ainda distinguir plenamente essa reflexão de uma pesquisa meramente psicológica. Em todo caso, nesse livro, Husserl já antecipa a divisão do trabalho entre matemáticos e filósofos exposta nos *Prolegômenos*. O matemático trabalha com as teorias já formalizadas e não se questiona sobre a origem dos conceitos mais básicos de sua prática (SACRINI, 2009, p. 582).

Tal antecipação culminaria no descolamento das operações reflexivas, demandadas para alcançar a origem dos conceitos científicos, de suas implicações psicologistas. Mas, além disso, é preciso ter em mente a seguinte peculiaridade: a psicologia empregada por Husserl foi aquela concebida por Brentano, a quem, mesmo reutilizando os seus conceitos, acusou de psicologismo. Já a psicologia, cujos pressupostos, teses e conceitos foram alvo principal da crítica husserliana e da crítica antipsicologista em geral, e que, nesse sentido, representavam uma concepção epistemológica psicologista, estendia sua abrangência além da concepção brentaniana, incluindo a psicologia que John Stuart Mill (1806-1873) tinha em mente, signatário do empirismo inglês. A confusão fisicalista e atopologista foi a maior responsável pelas consequências céticas e relativistas. A principal diferença entre a psicologia empírica e realista de Brentano e a psicologia fisicalista reside na tendência da última em admitir apenas causas eficientes, testáveis fisicamente. Por isso, segue uma outra diferença entre conceber o sujeito do conhecimento com base em uma consciência como atividade, na psicologia descritiva de Brentano, ou como um conjunto de estados nos quais o conhecimento era sinônimo de conservação dos dados ou ideias oriundos da experiência, como fonte das causas físicas do conhecimento. Onde conta apenas a causalidade eficiente física, a intencionalidade e a reflexividade estão totalmente fora de consideração.

Por seu turno, Brentano admitia a reflexividade, e os demais sentidos aristotélicos de causalidade. Em Husserl, não apenas o conceito de intencionalidade e consciência, mas também os de realidade e existência, de ato e correlato de ato provieram da herança brentaniana. Cabe frisar que a psicologia brentaniana, ainda que tenha sido proposta como uma ciência empírica, foi substancialmente subsidiada por conceitos aristotélicos e medievais e não descartava uma ontologia realista. A categoria de relação e de ato, a sua mereologia, a definição da psicologia pela definição do objeto formal dessa ciência e, além dos conceitos metafísicos de causalidade, matéria, espaço e tempo são extraídas diretamente da tradição do estagirita e a noção de “intencionalidade” (definidora do objeto formal da psicologia) da filosofia medieval, no que

tange à inexistência intencional dos entes de razão. O caráter empírico e científico, por seu turno, estaria assegurado pela posição realista e pelo recurso à experiência, como *matters of facts*. Contudo, essa não é uma questão a ser desenvolvida neste artigo.

Mas voltando ao seu período pré-fenomenológico, na dissertação *Über den Begriff der Zahl*, Husserl busca a origem dos conceitos de números cardinais e ordinais, origem que pudesse evidenciar a sua validade e legitimá-los como conceitos científicos. Para tanto, o problema é tratado em termos de consciência; no que se contrai o compromisso com o objeto da psicologia, a menos que se altere a acepção, ou melhor dizendo, a “inflexão” desse conceito para o campo apriorístico, como de fato ocorrerá a partir de 1900. Contrai-se, *ipso facto*, o compromisso com o único modo de acesso a essa realidade, a *reflexão*, e com um tipo de conexão que, em vez de se traduzir como causalidade eficiente, somente pode se descrever com imanente aos atos intencionais que fazem tal conexão existir.

Nesse contexto, psicológico, reflexivo e descritivo, de acordo com o filósofo, "Das gemeine Bewusstsein findet zwei Zahlenarten vor: die Cardinalzahlen und Ordinalzahlen. Erstere sind in der Regel gemeint, wenn schlechthin von ‚Zahlen‘ oder ‚An - zahlen‘ gesprochen wird" (HUSSERL E. , 1887, p. 10). O número é concebido como unificação coletiva (*collective Einigung*) ou como um “algo” (*Etwas*), mas o número não pode se mostrar assim, a não ser pelo fato de que um Bewusstsein findet [*die Zahl*]. Uma “consciência que visa” algo torna-se, assim, a razão pela qual o número passe a ser e a se dar como objeto de conhecimento. O número possui, então, uma base psicológica (*psychologische Grundlage*), capaz de explicar sua origem, no sentido de que a possibilidade de efetuar juízos sobre o número e de, nesses juízos, tomá-los como objetos de conhecimento se deve, primeiro, ao fato de que a sua existência deve ser encontrada em uma realidade psicológica. Por tal base psicológica, compreende-se o conteúdo concordante (*geeinigte Inhalte*), levado à unificação coletiva por meio do ato unificador (*einigenden Akt*) e ao algo em geral (*irgendwelche Etwas*), alcançado por abstração sobre a intuição concreta. Exemplificando, é o conteúdo concordante de doze laranjas (intuídas concretamente), acessível à consciência colecionadora, que possibilita a unificação, operada por essa mesma consciência, de todas as doze em uma grandeza, dada pelo número doze. E é o fato, também acessível à consciência, de doze poder ser atribuído a laranjas ou limões que o torna apto (o número) a algo em geral. Aludindo a Locke, a expressão “ideia” e seus cognatos são recusadas, nesse momento (HUSSERL, 1887, pp. 11-12), possivelmente por não ser considerada compatível com a psicologia descritiva. Husserl segue operando com a oposição entre fenômeno concreto e a abstração sobre ele fundada, por meio do ato psíquico (HUSSERL,

1887, p. 13). A representação do número, na correlação entre unidade e multiplicidade, fica, nessa fase, vinculada a esse esquema. Mas, ainda segundo o comentador supracitado:

Parece-nos que no decorrer da década Husserl se esforça por desenvolver uma análise cada vez menos psicologizante dessas capacidades subjetivas ligadas à lógica. A lenta maturação dessa análise se dá por duas vias reflexivas, as quais se unirão na doutrina exposta nos *Prolegômenos*, em 1900. (SACRINI, 2009, p. 584).

As duas vias reflexivas alegadas por Sacrini são a da elaboração do conceito de intencionalidade e a da autonomia científica da lógica e da matemática pela afirmação da objetividade ideal ao lado da real. Contudo, importa reter, aqui, três coisas, que vão continuar nas obras seguintes: (i) a unidade alcançada sobre uma multiplicidade, por meio de (ii) uma operação da consciência e (iii) o método reflexivo que apreende essa operação junto com o seu resultado. Começando pelo último, para Husserl, por influência de Brentano, o modelo de método a ser seguido para obter o conceito do objeto de uma ciência qualquer, o seu objeto formal, é o da reflexão sobre os atos psíquicos implicados essencialmente no processo de conhecimento desse objeto. “Obviamente, o conceito de algo deve sua origem à reflexão sobre o ato psíquico do representar, como conteúdo do qual é dado somente de cada objeto determinado” [tradução nossa] (HUSSERL E. , 1887, p. 61).<sup>2</sup> A reflexão é possível graças ao fato, já apontado por Brentano, de que todo ato consciente comporta, sempre, uma dupla visada, a saber, primariamente, ao objeto correlato e, secundariamente, a si mesmo. Por ser sempre consciente de si, ao ser consciente do objeto, o ato psíquico comporta sempre a potencialidade da reflexão deliberada. Pela reflexão, evidencia-se que a unidade de sentido, nesse caso, a de um número qualquer, não é dada pronta, por si mesma, mas sim em virtude de uma operação do sujeito. Patenteia-se também que, naquilo que é visado por essa operação, se encontra algo não-uno, que ganha a forma de uma coleção, unificada enquanto tal, a partir de um ato coletivo. Essa estrutura tríplice de ato, objeto e reflexão irá aparecer, sob conceitualizações diversas e revistas, quando o pensamento do filósofo tomar a forma da fenomenologia.

Em 1891, Husserl faz uma afirmação que já evidencia esse descolamento da reflexão com interesse psicológico com respeito à reflexão sem esse interesse e voltada para o campo fenomenológico, embora não estivesse em sua formulação definitiva:

Mas, além do fato de que o mesmo vale para cada todo composto, deve ainda se distinguir entre o fenômeno como tal e para que nos serve ou o que significa para nós; e, conseqüentemente, também entre a descrição psicológica de um fenômeno e a indicação de seu significado. O fenômeno é a base do

---

<sup>2</sup> No original: *Offenbar verdankt der Begriff des Etwas seine Entstehung der Reflexion auf den psychischen Akt des Vorstellens, als dessen Inhalt eben jedes bestimmte Object gegeben ist.*

significado, mas não o significado em si (HUSSERL E., 1891, p. 28, tradução nossa)<sup>3</sup>.

A possibilidade de especificar o significado dos fenômenos, independente da descrição psicológica, descansa sobre a possibilidade, reflexivamente acessível, de distinguir os “fenômenos enquanto tais” dos fenômenos na medida em que deles nos servimos ou em que significam para nós.

O tema do significado ainda não aparece definitivamente como unidade ideal do sentido, mas a explicação de que os símbolos servem de suporte sensível para as operações de conhecimento envolvidas na aritmética, especialmente a álgebra, viria posteriormente a fornecer o modelo de entendimento da abstração ideativa. De acordo com Sacrini:

Nesse sentido [do método simbólico], a lógica é apresentada como disciplina que investiga os encadeamentos simbólicos e suas regras. Trata-se de um estudo geral das operações propiciadas pelos signos e do modo como elas permitem o acréscimo do conhecimento. Há um caráter eminentemente prático nessa concepção de lógica, já que ela é concebida como uma tecnologia geral, isto é, como um conjunto de expedientes técnicos que permitem fixar regras para a obtenção segura de conhecimentos com base na concatenação de símbolos (SACRINI, 2009, p. 588).

Deles, o matemático, enquanto sujeito empírico e realidade psíquica, necessita como suporte sensível, *i.e.*, como recurso sensorial para operações cuja complexidade ultrapassa a capacidade humana de imaginação e retenção e que, assim, é relevante do ponto de vista psicológico. A necessidade da idealização mediante o emprego do suporte sensível simbólica deve-se a que:

Contudo, essa formação de conceito simbólico inclui uma vigorosa idealização de nossa imaginação. De fato, não podemos formar as repetições exigidas no infinito e enfileirá-las umas com as outras: faltam tempo e força para a atividade mental repetida, assim como marcas distintivas para suas formações (HUSSERL E., 1891, p. 251, tradução nossa)<sup>4</sup>.

Não obstante, as objetividades conhecidas por meio do recurso simbólico são independentes deles. A síntese alcançada com o auxílio desses símbolos, numa cadeia de operações de equivalência e substituição, ou seja, de transformações pertencentes ao cálculo, uma sequência na qual o passo seguinte é determinado pelo passo anterior, pode ser reproduzida indefinidamente. Essa reiterabilidade indefinida, idealmente ininterrompível, marca a independência do seu objeto com relação às contingências psicológicas dos seus executores.

---

<sup>3</sup> No original: *Aber abgesehen davon, dass ebendasselbe für jedes zusammengesetzte Ganze gilt, so muss doch überhaupt unterschieden werden zwischen dem Phaenomen als solchem und dem, wozu es uns dient oder was es uns bedeutet; und demgemäss auch zwischen der psychologischen Beschreibung eines Phaenomens und der Angabe seiner Bedeutung. Das Phaenomen ist die Grundlage für die Bedeutung, nicht aber sie selbst.*

<sup>4</sup> No original: *Allerdings schliesst diese symbolische Begriffsbildung eine starke Idealisierung unseres Vorstellungsvermögens ein. Factisch können wir ja nicht in infinitum die geforderten Wiederholungen bilden und aneinander reihen: es fehlt an Zeit und Kraft für die immer erneute Geistesbethätigung, sowie an Merkzeichen der Unterscheidung für ihre Bildungen* (HUSSERL, 1891, p. 251)

Chega-se sempre ao mesmo resultado, independente do sujeito, de suas condições psicológicas, da velocidade com que faz o cálculo, de ser a primeira ou enésima vez que executa esse cálculo. A abstração ideativa é alcançada quando a intelecção do resultado de um cálculo, de uma demonstração ou, sobretudo, de uma lei apriorística é realizada, quando a conexão lógica dos passos demonstrativos que a conduziram se faz acompanhar da conexão intencional que apreende a necessidade lógica que rege esses passos. Um prenúncio na noção de abstração ideativa aparece em 1891, na seguinte passagem:

Não podemos manter fixo o todo em nossa consciência. Uma idealização de nossas faculdades mentais finitas já havia sido realizada no que diz respeito à extensão das concatenações de relações em execução quando falamos da continuidade ilimitada da série de números sistematicamente empreendida, uma idealização de um tipo muito semelhante àquela que nós constatamos como o fundamento da fala comum do infinito da série de números 'natural n'. (HUSSERL E., 1891, p. 272, tradução nossa)<sup>5</sup>.

Para atingir a noção de abstração ideativa, a noção que vai desempenhar um papel chave é a de *a priori*, que, na passagem citada, vemos ser solicitada pelo “n”, que marca a série infinita dos números naturais, a possibilidade de continuá-la indefinidamente.

### **A unidade ideal da espécie nas *Logische Untersuchungen* na esfera do *a priori***

Nas *Logische Untersuchungen* (*L.U.*) a significação (*Bedeutung*) é posta como sendo atributo de atos, possuindo a idealidade da espécie, ou unidade ideal da espécie. O campo do ideal recobre-se, nesse momento com o do *a priori*. A unidade da espécie não pode ser encontrada na mera intuição sensível, voltada para os indivíduos, mas requer uma operação a mais, um ato objetivante de identificação, fundado na experiência sensível, porém distinto dela, e capaz de visar algo sob o modo apriorístico. A unidade da espécie desses indivíduos, assim alcançada, é autônoma, porém não real (*wirkliche*), mas ideal. Surge a noção de abstração ideadora (*ideierender Abstraktion*), na segunda *L.U.*, que descola definitivamente a objetividade das significações de qualquer necessidade de respaldo nas propriedades sensíveis e lhe confere inteira cidadania no âmbito da intencionalidade dirigida à “ideia” e ao “universal” (HUSSERL, 2015, p. 187). Indiretamente, se efetua nesse caso um gesto duplo, descolar as significações de uma procedência da causalidade eficiente, psicologista, e trazer para o campo

---

<sup>5</sup> No original: *Ganzes in unserem Bewusstsein festzuhalten, das vermögen, wir nicht. Es war also bereits eine Idealisierung unserer endlichen Geistesfähigkeit in Hinsicht auf den Umfang der zu vollziehenden Relationsverkettungen vorgenommen, als wir von der unbegrenzten Fortsetzbarkeit der systematisch angelegten Zahlenreihe sprachen, eine Idealisierung ganz ähnlicher Art wie diejenige, welche wir als das Fundament der gewöhnlichen Rede von der Unendlichkeit der ‚natürliche n‘ Zahlenreihe constatirten.*

da análise intencional os problemas que antes tinham lugar na disciplina, da qual o Husserl epistemólogo não pretendia se aproximar, que é a Metafísica.

Quanto a essa concepção de significado de Edmund Husserl, Dario Teixeira, que a defende em detrimento da elaborada nas *Vorlesungen*, aponta para o que ele chama de concepção “realista modificada” (TEIXEIRA, 2005, p. 586). Na concepção realista *standard*, os significados subsistem independentemente do intelecto, ou, conforme a filosofia moderna, da subjetividade, e por isso a universalidade dos significados independe de qualquer instância subjetiva, seja o eu, a alma, o intelecto ou a razão humana. Já, ainda segundo Teixeira, o realismo modificado de Husserl não deixa de conter uma independência ideal da unidade de significação, e preserva, com isso, a sua autonomia em relação à subjetividade; mas, ao mesmo tempo, por força do próprio método de análise intencional, que parte da reflexão sobre os atos, define os significados como atributo dos atos, ou seja, como espécies instanciadas por esses atos. Com isso, o significado também permanece independente da contingência empírica. O caráter de unidade ideal de espécie intencionalmente visada, só se faz acessível como tema por via da reflexão. Apreender o significado na sua correlação com a intencionalidade que o faz emergir, afasta Husserl do nominalismo, do realismo metafísico, mas tampouco o torna “realista modificado”, se isso for sinônimo de um nominalismo, não mais com respeito aos indivíduos, mas com respeito às ocorrências de vivências de atos. A questão, posta nos termos da querela dos universais, simplesmente se torna indecidível, num método que toma consciência como campo de investigação que oferece “necessidades de essência”, que encerra elementos reais (*reelle*) de análise, que subsiste com suas leis intrínsecas, sem necessidade de autenticação externa ou transcendente, como algo que, a partir de 1913, viria a ser entendido como uma conexão real imanente (*reelle-immanenter Zusammenhang*).

É pertinente lembrar que nas *L.U.*, como em outras obras, a importância e o tratamento dos temas decorrem do contexto dos problemas mistos, por vezes indissociáveis, da teoria do conhecimento e da epistemologia. Nesse contexto, o conceito de ato objetivante é central para situar o problema da significação, porque o conhecimento em geral e o científico são quase sinônimos de conhecimento objetivo e, esse, de um corpo assimilável à forma de uma teoria racional. Toda crítica ao psicologismo visa a autenticar essa racionalidade. A incompletude essencial das disciplinas particulares não é incompatível com essa racionalidade: a resposta a esse problema é a de que as disciplinas particulares encontram a sua fundamentação de



racionalidade e o seu lugar na unificação do saber na filosofia como fenomenologia<sup>6</sup>. Percebe-se que tal conceito de ciência, visto em profundidade histórica, é bem mais amplo que o conceito moderno, e o subsume, de certa forma. A racionalidade da episteme, presente na exigência de ser “capaz de prestar contas de si mesmo” ou de autojustificação se compreende, em Husserl, como trabalho de fundamentação. Para Husserl, naturalmente, bem ao gosto da sua época, o requisito para ser científico é ser objetivo e, para ser objetivo, o requisito é ser racional.

Convém, assim, determinar o que significa essa racionalidade. Ela, certamente, não prescinde de uma estruturação lógica, nem de uma adequação ao objeto, mas sua especificidade seu traço essencial se descobre, na fenomenologia, a partir da intencionalidade, que a faz surgir como operação de conhecimento. Que um juízo esteja ou não inserido em uma ligação lógica com outros juízos, formando assim uma fundamentação válida e uma exposição racional consistente do respectivo objeto, isso depende da correta articulação com atos objetivantes “racionais”. Os atos objetivantes estão entre os tipos de intencionalidade que podem ser regulados racionalmente. Embora a noção de “ato ativo” (*aktiv Akt*) só apareça posteriormente a 1913, em *Ideen 2*, pode, sem se demorar na distinção entre razão relativa e razão absoluta, ser útil para esclarecer a noção de razão, que, nas *L.U.*, se define de uma forma muito próxima a uma técnica ou habilidade do cientista. A delimitação da racionalidade da consciência ao caso dos atos ativos, corresponde, no sujeito, àquilo que nas ciências se verifica no emprego deliberado e preventivo do método. Os atos objetivantes que cumprem a função de racionalidade do conhecimento são “ativos” porque elegem a finalidade a ser cumprida no que tange ao objeto visado e resultam, deliberada e conscientemente, de uma ordem a ser seguida e à qual permanecem constantemente adaptados, são “côncios de si mesmos o tempo todo”. Pode-se falar aqui de uma autodeterminação voluntária da intencionalidade, segundo o modelo de um procedimento ou um esquema, previamente pensado ou descrito, quanto aos aspectos, *e.g.*, de o início do ato, sua duração, seu tema atencional, encadeamento com outros atos, grau

---

<sup>6</sup> O fato de as ciências apresentarem uma parcialidade estrutural, perspectivas históricas e metodológicas, de os seus modelos explicativos estarem sujeitos a revisões e suas hipóteses às reformulações para incorporar fatos novos, também o fato de as ciências do espírito estarem imbricadas com nexos de motivação e com a inteligibilidade histórica não implica, sem mais, em relativismo ou ceticismo. Bem avaliada, a ideia de uma filosofia primeira, ou de uma fundamentação última não é irreconciliável com o *factum* das ciências materiais particulares, do espírito ou da natureza, nem com o *factum* da própria filosofia estar sujeita ao tempo, pois o que precisa permanecer inalienável é a forma unitária na qual esse conjunto inseparável de suas contingências empíricas e históricas adquire sentido de saber e de conhecimento. Tal forma, evidentemente, não é um *factum*, mas sobretudo um significado, uma ideia, e possui a necessidade interna de uma ideia, sob cujo círculo as contingências buscam e encontram a inteligibilidade de estruturas. A filiação de Husserl, quanto ao conceito de ciência, é de modo misto platônica e aristotélica.

de interesse temático quanto às determinações do objeto etc., que formam a atitude racional teórica.

Os atos significativos, por sua vez, compreendem um caso à parte dos objetivantes, que também pode ingressar numa conexão de atos ativos. Para aceder à legitimidade da ciência, à sua racionalidade, o conhecimento requisita, por necessidade de essência, a sua objetividade, à qual tem acesso por meio dos atos objetivantes. Esses últimos são, dessarte, para Husserl, a réplica contra a psicologização das questões epistemológicas. Com os atos objetivantes, a lógica, com suas leis apriorísticas, a matemática, com suas objetividades ideais, do lado das ciências nomológicas, e o método seguido por todas as ciências empíricas, as factuais, passam a ter lugar na investigação fenomenológica e a própria fenomenologia se legitima enquanto filosofia rigorosa e radical.

Dois premissas são, assim, elementos chave para compreender a concepção de significação linguística nesse período, pelo menos. Uma que diz respeito ao papel fundante do ato objetivante; e outra, à presença universal do significado. A primeira diz:

cada vivência intencional ou é um ato objetivante ou tem como ‘base’ um tal ato, ou seja, ela tem em si, neste último caso, necessariamente um ato objetivante enquanto elemento integrante, cuja matéria total é, simultaneamente, de um modo individual e idêntico, a sua matéria total (HUSSERL, 2015, p. 248)<sup>7</sup>.

E a segunda premissa aparece no enunciado:

Todo pensar, sobretudo todo pensar e conhecer teóricos, se executam em certos “atos” que aparecem em conexão com a fala expressiva. Nesses atos se encontra a fonte de todas as unidades de validade que se põem ao pensador como objetos de pensamento e conhecimento ou como suas bases de explicação e leis, como suas teorias e ciências. Nesses atos, portanto, também encontra-se a fonte das ideias gerais e puras correspondentes, cujas conexões idealmente legais a lógica pura evidencia e cujo esclarecimento a crítica do conhecimento busca realizar. (A 473) (B2 1) (HUSSERL E., 1984, p. 537, tradução nossa)<sup>8</sup>.

A consequência do primeiro pressuposto, para os atos de significação, é que todos estão fundados sobre um ato objetivante, de significação ou não, que contém, *ipso facto*, toda a matéria passível de retomada temática de novos atos (objetivantes ou não, modificados ou não),

---

<sup>7</sup> Trata-se de uma reformulação da tese brentiana de que “toda e qualquer vivência intencional ou é ela própria uma (simples) representação ou tem uma representação como sua base”, depois de criticar a ambiguidade da expressão “representação” (HUSSERL, 2015, p. 294 e 396).

<sup>8</sup> No original: *Alles Denken, zumal alles theoretische Denken und Erkennen, vollzieht sich in gewissen “Akten”, die im Zusammenhange der ausdrückenden Rede auftreten. In diesen Akten liegt die Quelle all der Geltungseinheiten, die als Denk- und Erkenntnisobjekte oder als derer erklärende Gründe und Gesetze, als derer Theorien und Wissenschaften dem Denkenden gegenüberstehen. In diesen Akten liegt also auch die Quelle für die zugehörigen allgemeinen und reinen Ideen, deren idealgesetzliche Zusammenhänge die reine Logik herausstellen und derer Klärung die Erkenntniskritik vollziehen will.*

fundados sobre o ato objetivante originário. Dentre esses atos, encontra-se o de significação. Nenhuma vivência consciente intencional ou nenhum tipo de consciência intencional, pode deixar de pressupor, diretamente ou por intermédio de outra vivência, um objeto correlato. *A fortiori*, implica que nenhuma expressão de juízo ou de conhecimento pode deixar de eleger o seu tema objetivo, doar sentido objetivo a “algo-sobre-o-que” tenha se tornado disponível por meio de um ato objetivante.

Já a segunda premissa diz que nenhum processo de pensamento (representação ou juízo) e nenhum processo de conhecimento ocorre sem as condições que permitem a conexão com a correspondente expressão no discurso; que todos eles, sejam quais forem, sempre podem, sob a forma essencial e *a priori* da intencionalidade, entrar em vínculo com o discurso, vínculo esse que sempre lhe garante um lugar no universo das significações teóricas ou científicas. Se todo conhecimento, principalmente científico, é exprimível e se todo conhecimento refere-se à matéria de um ato objetivante, então há uma afinidade, reflexivamente explicitável, entre o modo como as coisas são, ou como é a realidade, e a expressão teórica dessa realidade.

Dentre os atos objetivantes que são fundamentais para essa correlação, está, ao lado do julgar, o de nomear. Mas o nome, no sentido próprio, em Husserl, não é um conceito sem implicações variadas, inclusive ontológicas. Os nomes não são meras vivências fonético linguísticas, mas já supõem a objetividade nomeada.

Por nomes não devemos entender *simples substantivos*, que só por si não exprimem um ato completo. Se queremos captar claramente o que são e o que significam aqui os nomes, o melhor que temos a fazer será olhar para concatenações, sobretudo para asserções em que os nomes funcionem na sua significação normal. Ora, vemos aqui que as palavras ou complexões de palavras que devem valer como nomes só exprimem um ato encerrado sobre si mesmo quando podem ou apresentar um sujeito de asserção completo simples (com o que elas exprimem um ato completo que põe o sujeito) ou, abstraindo-se das formas sintáticas, quando podem preencher, sem alteração da sua essência intencional, a função simples do sujeito numa asserção (HUSSERL, 2015, pp. 400 - 401).

A necessidade de tomar as asserções como um todo estruturado onde o nome ocorre em sua significação normal para alcançar o “ato completo” da intenção nominal une definitivamente a análise do significado e do ato nominal à do ato complexo do juízo e ao significado proposicional. Esse é o tema das *Vorlesungen*, onde o tema constitutivo que as *L.U.* não apresenta explicitamente, mas apenas antecipa, no parágrafo oito, das *L.U. 6*, por meio da distinção entre significado “estático” e “dinâmico”, para as expressões nominais, é feita com base na diferença reflexiva entre tomar o significado como já formado na expressão (estático) ou como processo de síntese de preenchimento que confere a um signo simbólico um preenchimento intuitivo (dinâmico), tornando-o expressão.

### A correlação entre a operação constitutiva e o significado ôntico nas *Vorlesungen*

Nas *Vorlesungen*, Husserl critica suas próprias formulações feitas anteriormente nas *L.U.*, a respeito da estrutura intencional ligada à significação. Logo no início, Husserl ressalta que as análises que seguem são desenvolvidas em função de um objetivo lógico e epistemológico. Assim como nas *L.U.*, no tocante às significações nominais, também nessa obra, as significações são consideradas quanto à sua aptidão para se referirem a objetividades e ingressarem na formulação das proposições (precisamente, os enunciados apofânticos, que expressam juízos) e, por sua vez, da aptidão dessas para a representação de estados de coisa. Está-se aqui diante do problema semântico tradicional. Mas, evidentemente, com a análise intencional, a investigação deve avançar por meio da reflexão voltada para a consciência do significado. O que isso quer dizer? Do ponto de vista puramente fenomenológico, precisamente o seguinte:

O conhecimento deve ser explorado em si mesmo e de acordo com sua própria essência, não em referência a um dado mundo real e não como um fato neste mundo, senão em pura imanência, como uma doação absoluta, em que todo mundo real (que é justamente o mundo representado, julgado, conhecido e que apenas nessa correlação com o conhecimento é 'mundo real') "constitui-se" (palavra que, é claro, deve ser entendida em um sentido bem determinado) (HUSSERL E., 1987, p. 5, tradução nossa)<sup>9</sup>.

A constituição se dá na imanência da consciência. É nesse contexto que a consciência do significado precisa ser compreendida, como sendo de uma operação de conhecimento que precisa ser constituída, antes de tudo, na pura imanência da doação absoluta. Se há significados que tomam parte na obra constitutiva são justamente os significados ônticos, por serem os procuradores da mesmidade, da unidade na multiplicidade.

Para justificar essa afirmação, é preciso um rápido percurso. *Grosso modo*, os pontos abordados na sequência das lições são o complexo fonético e a consciência do significado; os atos de visar ou doar sentido e o significado; a referência ao objeto da representação, a constituição do objeto-sobre-o-qual (*Gegenstände-worüber*); os objetos categoriais; o mero significado fânsico e o significado ôntico, na última lição, o juízo.

Vários temas já haviam sido tratados nas *L.U.*, dentre eles a distinção entre atos que emprestam sentido ao complexo fonético e atos que preenchem o significado. São eles que fazem a diferença entre significado estático e o significado dinâmico. No estático há um recobrir

---

<sup>9</sup> No original: *Die Erkenntnis muss in sich selbst und ihrem eigenen Wesen nach durchforscht werden, nicht in bezug auf eine vorgegebene wirkliche Welt und nicht als ein Faktum in dieser Welt, sondern in reiner Immanenz, als absolute Gegebenheit, in der sich erst alle wirkliche Welt (die eben vorgestellte, beurteilte, erkannte Welt ist und nur in dieser Korrelation für die Erkenntnis 'wirkliche Welt' ist) "konstituiert" (ein Wort, das freilich in einem bestimmten guten Sinn zu verstehen ist).*

do conteúdo já conhecido com o conteúdo representado na doação de sentido; enquanto no dinâmico, entra em jogo um preenchimento intuitivo apenas antecipado de forma indeterminada no significar. Os atos de emprestar sentido são essenciais aos atos de significar, enquanto os de preenchimento são secundários, mas relevantes do ponto de vista cognoscitivos. No parágrafo oito, intitulado *Der phänologische (phansische) und der phänomenologische (ontische) Bedeutungsbegriff*, a distinção é apresentada pela primeira vez. O significado fânsico é aquele pelo qual o ato objetivante é, ademais, um ato de significar, que contém uma visada sob o modo da significação, no qual se nota o signo, mas se visa tematicamente algo a que o signo remete, e que, evidentemente, não é o próprio signo. O significado fânsico se faz valer em cada ato significativo e deve à intencionalidade da consciência toda a sua capacidade de projetar esse ou aquele sentido sobre o complexo fonético.

O significado ôntico, por sua vez, designa uma identidade de sentido que já não pode ser explicada como atributo de ato (ou seja, como espécie de ato), visto que nele a apreensão categorial acessa uma unidade de sentido de estrutura nova, em relação ao significado fânsico. Tal unidade, que já não pode ser resolvida apenas pela recensão dos atos fânsicos, supõe um novo conteúdo originário, ou seja, uma intuição categorial. Por meio dela a ipseidade é conferida ao tema significado. Em uma palavra, o significado ôntico “constitui” a mesmidade e unidade da objetividade significada, com referência à qual uma multiplicidade de atos pode ser reenviada, sem prejuízo da unidade ideal específica do sentido. Sendo distinta a apreensão categorial, distinto é o estado de coisa (*Sachverhalt*)<sup>10</sup> (Cf. HUSSERL, 1987, p. 29). Pois, “as representações reais individuais não estão incluídas nas significações – essas são na verdade unidades ideais -, mas certamente em suas espécies isoladas” (HUSSERL, 1987, p. 32, tradução nossa)<sup>11</sup>.

A crítica de Dario Teixeira de que não haveria necessidade de propor um ato ôntico, além do ato fânsico (e que, na realidade, a teoria das *L.U.* se sustenta mais que a das *Vorlesungen*), consiste em alegar uma confusão, operada por Husserl, entre instanciação do significado enquanto espécie e apreensão reflexiva (Cf. TEIXEIRA, 2005, p. 195). Pode-se dizer que, para o comentador, o denominador comum, o atributo dos atos, é que assegura a mesmidade do significado, ao modo de um “invariante” (Cf. TEIXEIRA, 2005, p. 201).

Para chegar à conclusão de que o conceito de ato ôntico é dispensável, o comentador pressupõe sínteses de identificações já consumadas que, sub-repticiamente, faz tábula rasa do

---

<sup>10</sup> O que não é afetado pela intenção categoria é a situação - *Sachlage*.

<sup>11</sup> “...nicht die einzelnen wirklichen Vorstellungen sind dabei die Bedeutungen - diese sind ja idealen Einheiten -, aber gewisse in ihnen sich vereinzelnde Spezies.“

processo, intencionalmente conduzido, que o precede com expressões ambíguas, parciais ou confusas, processo onde paulatinamente se acrescentam e se subtraem os predicados que estabilizam a instanciação para os conceitos no contexto da respectiva teoria. É o incremento de analogias, *i.e.*, de um conjunto de traços variáveis ligados pelo recobrimento por semelhança, que torna inteligível a correlação entre processo subjetivo do conhecimento e a sua estruturação teórica do objeto conhecido, na qual esse processo cognoscitivo não aparece, nem precisa aparecer.

Se esse elemento, como se vê, já era pensado nas *L.U.* e nelas cumpria um importante papel, sob a noção de “conteúdos analogizantes”, então, a economia conceitual das *L.U.* para a teoria dos significados, apontada por Teixeira, não se mantém quando o problema do significado é reconduzido ao seu contexto de teoria do conhecimento desenvolvido pela fenomenologia. O significado ôntico é como uma função na qual se reúne, em conjunto, os conteúdos analogizantes. Uma concepção puramente noética dos significados, embora insira com legitimidade a fenomenologia no debate semântico, o faz por meio da equivalência entre o atributo do ato significativo e a noção extencionalista de significado, como classe de objetos, onde o ato significativo é uma instanciação de uma espécie. Com isso, não se ingressa no tema que é próprio da fenomenologia, a correlação noético-noemática, e não se escapa dos pressupostos da escola analítica *stricto sensu*, recaindo, na verdade, em uma noção de espécie como abstração por retenção de um momento abstrato, a partir de fenômenos individuais concretos.

### **Além da filosofia analítica *stricto sensu***

A defesa aqui empreendida da necessidade teórica do conceito de significado ôntico para a concepção do significado, tal como se apresenta em 1908, se baseia em que justamente esse conceito permite deslindar o específico da investigação fenomenológica no campo da semântica, sem se prender ao modo, porventura indecidível, com que a questão surge na querela dos universais. O perigo de atribuir um “realismo modificado” a Husserl é o de abrir margem para um “nominalismo modificado”, a saber o de que apenas há atos individuais e que o significado residiria apenas nos nomes que expressariam o atributo comum desses atos. Ao deslindar a especificidade da fenomenologia na investigação semântica, aqui se propõe uma filosofia analítica *lato sensu*, na qual possa tomar parte a reflexão de estilo fenomenológico.

Para Minazzi, a proposta husserliana apresenta o que ele chama de “estilo analítico da fenomenologia” (MINAZZI, 2007, p. 10), a qual estaria, inclusive, em melhores condições que o positivismo lógico para responder aos problemas da linguagem. Para o mesmo autor, é possível reconhecer, nas *Vorlesungen*, “um extraordinário trabalho de pensamento”. O questionamento sobre o procedimento da escola vienense, representante da filosofia empirista, se justifica pelo fato de que essa escola tem buscado realizar o “sonho (utópico de poder sem

mais reduzir, sem resíduo, o plano lógico-teórico ao plano empírico-factual” (MINAZZI, 2007, p. 11, tradução nossa). Essa equiparação inadvertida dos planos lógico-teórico e empírico-factual pode ser notada no modo como se aplica o princípio de verificação. A fenomenologia husserliana fornece os elementos para efetuar a distinção entre a verificação científica e a do significado. De acordo com Minazzi, Preti,

Referindo-se explicitamente a Husserl, propôs portanto uma interessante reformulação crítica do princípio da verificação, põe em evidência a estrutura de "dois níveis" da verificação científica e do significado, que elimina qualquer circularidade lógica, reatribuindo a este princípio sua função heurística essencial dentro da " região" eidética da ciência (MINAZZI, 2007, p. 19, tradução nossa).

Acresce-se que:

Husserl, lido e utilizado por Preti nessa perspectiva epistêmica precisa, permite assim compreender que o significado lógico e a possibilidade lógica de preenchimento ainda não são capazes de determinar o significado científico de uma frase. Para atingir esse resultado, é necessário enfraquecer a distinção vienense entre verificabilidade lógica e verificabilidade factual, considerando diretamente a intuição eidética da essência da região científica (MINAZZI, 2007, p. 20, tradução nossa)

A intuição eidética, aquela na qual se constata a necessidade de essência, não se oferece senão no método reflexivo sobre a estrutura dos atos intencionais. O terreno da consciência, ainda que não seja acessível como realidade fática, é um fator indissociável dentre as condições de possibilidade de surgimento de um significado. Aqui convém demorar-se um pouco nessa consciência.

A consciência do significado requer dois componentes: a "expressão" e o seu "significado". Conforme é tratado na *Primeira Investigação*, distinguem-se, nessa consciência, o aspecto físico e a *Erlebniss*. O aspecto físico diz respeito à expressão, ao qual compete a manifestação (*Kundgebung*) e é à vivência que se deve o significado (*Bedeutung*) (Cf. MINAZZI, 2007, p. 11). O significado (de uma expressão), apresenta, por sua vez, uma direção intencional e o preenchimento intuitivo. O conteúdo da expressão, a nominal, *e.g.*, se desdobra em simples significação, como qualidade, a mesmidade do objeto significado, como matéria intencional e preenchimento intuitivo, como conteúdos intuídos no objeto.

Com a distinção entre sentido ou direção intencional e preenchimento intuitivo, no ato de significação, compreende-se que, em alguns casos, o preenchimento intuitivo pode estar reduzido a zero, e restar a intenção de significação acoplada a um signo, que possui direção a algo, sem, no entanto, apresentar o preenchimento intuitivo desse algo. Trata-se do signo vazio, animado pela "intenção signitativa" (*signitiv Intention*), distinto do signo da "expressão", ligado a uma "intenção significativa" (*Bedeutungsintention*) e a um significado (*Bedeutung*). A

expressão é o signo provido de significado, apto a portar um conteúdo objetivo, diferentemente do sinal ou do símbolo. O sinal indica ou faz notar, enquanto o símbolo, a exemplo da álgebra, fornece o suporte sensível para operações de conhecimento lógico ou matemático. É, portanto, sob a forma de signo vazio que o símbolo tem lugar, e com ele, a diferenciação da linguagem lógica com respeito à linguagem simbólica. No primeiro caso, trata-se do signo significativo: tem sempre uma direção intencional, uma *Meinung*, com um sombreamento intuitivo, uma *Erffüllung*, parcial ou idealmente completo. No segundo caso, trata-se do símbolo, cuja função consiste na substituição de um fato por outro, colocando-se em lugar dele (MINAZZI, 2007, p. 9).

Nas *L.U.*, a intencionalidade com base na qual se elucida a efetividade e a estrutura apriorística da significação comporta, essencialmente, o *ato* de significação e o *correlato de ato*, como todo e qualquer objeto que cai sob o significado em questão. O significado, que permite a referência ao objeto enquanto tal objeto, de tal ou tal categoria, se apresenta como um atributo do ato objetivante com intenção significativa.

Mas, na consideração dos graus de conhecimento inerentes ao processo do conhecimento, se introduzia mais um elemento estrutural, entre a qualidade, a matéria e o preenchimento intuitivo. A estabilização do preenchimento intuitivo, no trabalho teórico de elaboração de conceitos científicos, vista pelo lado da descrição fenomenológica da vida intencional do sujeito cognoscente era posta em termos de “conteúdos analogizantes”. Se a significação implica, ao mesmo tempo, um polo unificante, um *quid* projetado intencionalmente na matéria visada pelo ato objetivante e, por outro, um polo de distensão, apto a receber incremento da experiência, um polo no qual convergem as recorrências experienciais de fenômenos passíveis de analogia, através de vários atos ligados tematicamente entre si, então a significação possui uma unidade complexa e indefinidamente sujeita à retomada investigativa.

Aqui desempenha um papel central essa noção adjetiva de “analogizante” (*analogisierende*) aplicada a certas operações de realização da significação da expressão, tais como, “intuição analogizantes” (*analogisierende Veranschaulichung*), “afiguração analogizantes” (*analogisierende Abbildung*) e “representação analogizante” (*analogisierende Vergegenwärtigung*), bem como, posteriormente às *L.U.*, a “apreensão analogizantes” (*analogisierende Auffassung*) etc. Ao se aplicar como adjetivo de operações, a analogia ocorre como um modo no qual tais operações se qualificam, um modo pelo qual elas seguem uma regra e levam a um tipo de resultado cognoscitivamente válido. A semelhança, que guia as operações analogizantes, é uma noção que denota uma coincidência parcial entre dois ou mais



objetos, sempre cercada de dessemelhanças, cuja proporção pode ser suficiente para realizar uma analogia. São as representações, afigurações, ilustrações, apreensões etc. que se veem levando a termo um caso de analogia e assim se tornam analogizantes. Nessa ideia de operações que, por meio da analogia, reconhecem, identificam ou descobrem certas espécies de objetividade, percebe-se já o caráter de processo constitutivo e de fenomenologia genética, que postulam o significado ôntico ou fenomenológico, o qual, depois das *Vorlesungen*, se estabilizará no termo noema.

### Conclusões

Do exposto, se segue que o reconhecimento de um conjunto estável de componentes de uma identidade de sentido, de um conjunto portanto mutável (segundo o processo factual do conhecimento), relativamente independente dos atos, a meio caminho entre a imanência e a transcendência, e participando das duas, já estava presente nas *L.U.* na expressão "conteúdos analogizantes". Por meio deles e neles se afina a mesmidade do "objeto intencional enquanto tal", do "tema objetivo", do "como" da versão categorial.

Os conteúdos analogizantes estão na explicação da maior ou menor adequação da representação com o objeto da experiência, onde tal experiência comporta uma maior ou menor amplitude de dados de aparição, uma apreensão sempre parcial e um núcleo constante de sentido e ipseidade. São, por sua abertura experiencial, passíveis de confirmação, incremento ou anulação, sem com isso anular, necessariamente, a síntese de identificação do objeto como um todo, a unidade de sentido como um todo. Novos conteúdos analogizantes (no horizonte interno) podem entrar em conexão com os antigos, revelar novos aspectos ou novas ligações, co-implicadas, sob a mesma referência objetiva e dentro do mesmo núcleo de sentido. Essa estabilização crescente do núcleo de sentido apenas não tem nome próprio nas *L.U.*. Mas o recebe nas *Vorlesungen* e nas *Ideen*, respectivamente, as designações de "significado ôntico" e "noema".

Portanto, se a fenomenologia pode se pronunciar sobre problemas semânticos, e sob a condição de ampliar o sentido de filosofia analítica, ganha direito de cidadania a operação reflexiva, que busca suas "evidências" na esfera intencional. A operação reflexiva, por si só, exigirá o desdobramento do significado em significado de ato, meramente fânsico, executor de uma referência a algo quando empresta significado à expressão, e significado ôntico, o qual, fornecendo o "como" da intenção, constitui a objetividade sob a forma de "tema objetivo". E,

entre o conteúdo temático e a objetividade pura simplesmente visada, se insere a potência dinamizadora dos conteúdos analogizantes.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- HUSSERL, E. *Über den Begriff der Zahl: Psychologische Analysen*. Halle, 1887.
- \_\_\_\_\_. *Philosophie der Arithmetik: Psychologische und Logische Untersuchungen*. Halle, 1991.
- \_\_\_\_\_. *Vorlesungen Über Bedeutungslehre. Sommerster 1908*. Boston, Lancaster: Mertinus Nijhoff Publishers, 1987.
- \_\_\_\_\_. *Investigações lógicas: segundo volume, parte I: investigações para a fenomenologia e a teoria do conhecimento*. (P. M. ALVES, & C. A. MORUJÃO, Trads.) Rio de Janeiro, RJ: Forense, 2015.
- KAUFMANN, J. Brentano, Twardowski, Husserl: "Esboço de uma Teoria Fenomenológica do Conteúdo". *Manuscrito: Revista Internacional de Filosofia*. Campinas – SP: Universidade Estadual de Campinas, Centro de Lógica e Epistemologia da Ciência, Vol. 23, nº 2, pp. 133-161, jul/dez, 2000.
- MINAZZI, F. "Prefazione". Em E. HUSSERL, *Vorlesungen über Bedeutungslehre. Sommersemester, 2007*.
- PORTA, M.. *Psicologia e filosofia: estudos sobre a querela em torno ao psicologismo (Psychologismusstreit)*. São Paulo, SP: Loyola, 2020.
- SACRINI, M. "O projeto fenomenológico de fundações da ciências". *Scientiæ Studia*, 7, 2009, pp. 577-93.
- SACRINI, M. *A cientificidade na fenomenologia de Husserl*. São Paulo: Loyola, 2018.
- TEIXEIRA, D. "O significado enquanto atributo de intenções nas Logische Untersuchungen de Husserl". *Phenomenology. Volume 2: Selected Essays from Latin America, part 2*, 2005, pp. 585-616.
- VARGAS, C. *Para uma filosofia husserliana da ciência*. São Paulo, SP: Loyola, 2019.